



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2021

Prorroga prazo para comissão
sindicante concluir os trabalhos.

A diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV -, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão sindicante que atua nos autos de nº 23071.910391/2021-42 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nathane Fernandes da Silva
Diretora de Unidade - ICSA GV
SIAPE 2154014**



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 13/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0354576** e o código CRC **2C96B424**.